



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 058/2024 exarado no processo administrativo nº 590/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO NO COMPASSO DO RIO GRANDE PARA A QUARTA NOITE DE FECOBAT, DOMINGO 11 DE AGOSTO DE 2024.**

ADILSON FACHINI NASCIMENTO CNPJ 45.783.627/0001-02 situado Rua Santa Bárbara, Bairro: Caturrita nº 14, Santa Maria, – RS, CEP 97.040-430 no valor total de **R\$ 4.000(quatro mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$4.000,00(quatro mil reais).**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação do Grupo no Compasso do Rio Grande para animação de abertura do show da noite de domingo 11 de agosto de 2024 durante a feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 02 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL